



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249
E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br / adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30

PORTARIA N.º 044/2.021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga portaria que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE


O SEGUINTE:

1 – Revoga a partir de 15 de Fevereiro de 2021, a Portaria n.º 077/2020, de 20 de Agosto de 2020, que transferiu o servidor **ANDERSON CARVALHO DE SOUZA**, portador do RG. n.º 33.065.741-0SSP-SP e do CPF 293.767.378-30, para exercer o cargo de **MOTORISTA** junto ao órgão **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 17 de Fevereiro de 2021.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. de Administração